



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 032/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2011.

Homologa o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 006/2011-CCA, referente a Resolução nº 020/2011-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 3740/2011-PRO;
considerando a Resolução nº 020/2011-CI/CCA.
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 20 de julho de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 006/2011-CCA, referente a Resolução nº 020/2011-CI/CCA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1º/8/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)